Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 65 / 96
CM-PALMITAL 05 / 08 / 96
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 18 /96

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, seja determinado com a devida urgência, ao setor competente da municipalidade, o repasse a APAE DE PALMITAL, da subvenção que lhe é devida a partir de janeiro de 1.996, conforme consta das Leis n°s. 1.679 de 10/08/95 (Diretrizes Orçamentárias) no valor de 421 UFIRs e n° 1707 de 07/03/96 no valor de 483 UFIRs, esta, segundo consta, para pagamento de uma professora a qual está prestando serviços e recebendo diretamente da APAE.

Tal providência se torna necessária e urgente, haja visto a situação financeira que atravessa a entidade, conforme demonstração em anexo.

Certo de poder contar com a atenção da ilustre Prefeita, que com seu alto espírito humanitário, tem atendido com toda boa vontade as instituições beneficentes de nossa cidade, em nome da APAE os nossos agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de agosto de 1.996.

MÁRIO ANDRÉ MARQUES
Vereador